



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | www.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 089/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder Licença Especial a servidora abaixo relacionada, conforme dispõe o artigo 153 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001:

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Início da licença	Término da licença
Secretaria Municipal de Saúde				
Marcia Hernandez da Dalto	Dentista	21/02/2012 21/02/2017	02/05/2018	30/07/2018

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 14 dias do mês de maio de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM
16 / 05 / 2018
No Jornal LD of Amp.
Cód AB 32589C
'Ed Nº 1506 - 94